



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Bloco BQ
Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 38/2020

Processo nº 23096.027202/2020-34

EDITAL PRPG Nº 38/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 36/2020, REFERENTE À SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEA)

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFCG, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o Edital PRPG Nº 36/2020, torna pública a retificação a seguir:

No Edital PRPG Nº 36/2020, nos Itens 11 Das vagas e bolsas de estudo e 11.1 Da reserva de vagas, onde se lê:

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferecerá 03 vagas.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Mestrado	Total
Ampla	-	-
De pessoas negras	01	01
De pessoas indígenas e quilombolas	01	01
De pessoas com deficiência	01	01

Total	03	03
--------------	-----------	-----------

Leia-se:

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferecerá 05 vagas.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Mestrado	Total
Ampla	02	02
De pessoas negras	01	01
De pessoas indígenas e quilombolas	01	01
De pessoas com deficiência	01	01
Total	05	05

Campina Grande, 18 de agosto de 2020.

Benemar Alencar de Souza

Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **BENEMAR ALENCAR DE SOUZA, PRÓ-REITOR (A)**, em 18/08/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0952215** e o código CRC **BBFA26F0**.

Referência: Processo nº 23096.027202/2020-34

SEI nº 0952215